



Prefeitura Municipal de Santo André  
Gabinete do Prefeito

**TERMO ADITIVO Nº 076 /2022**

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 082/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ E O CONSELHO DE ESCOLA DA CRECHE IRMÃ ROSINA DA SILVA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ**, inscrito no CNPJ sob o nº 46.522.942/0001-30, representado pelo Senhor Prefeito PAULO HENRIQUE PINTO SERRA, portador do RG nº 22.746.910-0 e do CPF nº 166.685.608-81, doravante denominado MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria de Educação, neste ato representada por sua Secretária, senhora CLEIDE BAUAB EID BOCHIXIO, portadora do RG nº 4.748.148-1 e do CPF nº 008.925.378-76, e o CONSELHO DE ESCOLA DA CRECHE IRMÃ ROSINA DA SILVA, com sede à Rua Cisplatina, s/nº, Vila Guaraciaba, Município de Santo André, São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 07.042.912/0001-75, neste ato representado pela senhora MICHELE MATOS DE SOUZA, Presidente da Diretoria Executiva, portadora do RG nº 28.549.342-5 e do CPF nº 296.527.168-63, doravante denominado CONSELHO, e a vista do que consta no Processo Administrativo nº 4996/2021, da Prefeitura de Santo André, devidamente autorizados pelo Decreto Municipal nº 16.314, de 17 de agosto de 2012, resolvem **ADITAR** o Termo de Convênio nº 082/2021, conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica estabelecido novo Plano de Trabalho, constante às fls. 133/137 do processo administrativo nº 4996/2021, com vigência de 01/07/2022 a 30/06/2023, nos termos do item 9.3, da Cláusula 9ª do Termo de Convênio nº **082/2021**.


**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas constantes do Termo de Convênio nº **082/2021**. E por estarem acordes, firmam este compromisso, registrado e digitado na Enc. de Expediente e dos Atos Oficiais, em 02 (duas) vias de idêntico teor, na presença das testemunhas abaixo.

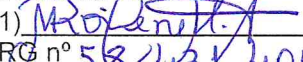
Prefeitura Municipal de Santo André, em 06 de junho de 2022.

  
PAULO SERRA  
PREFEITO MUNICIPAL

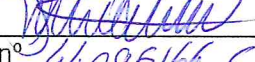
  
CLEIDE BAUAB EID BOCHIXIO  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

  
MICHELE MATOS DE SOUZA  
CONSELHO DE ESCOLA DA CRECHE IRMÃ ROSINA DA SILVA

Testemunhas:

1)   
RG nº 58.431.405-X

MARIA ROSILENE DE MELO SILVA

2)   
RG nº 44085164-6

SILVIA MELARE CARDOSO